



## EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 53/2020

### SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO

PROCESSO Nº 23106.095924/2020-55

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado provisório do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e **não** atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1.1 ou 4.2.4 do Edital de Abertura 160/2020, de 15 de dezembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos	Carta de Intenção e Projeto Acadêmico
202100003689	5.70	9.70
202100003645	2.60	10.00
202011003478	3.30	8.00

2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam as condições estabelecidas nos subitens 4.1.1 e 4.2.4 do Edital de Abertura 160/2020, de 15 de dezembro de 2020:

Inscrição	Prova de Títulos	Carta de Intenção e Projeto Acadêmico
202011003487	8.50	10.00

3. Os candidatos poderão obter o seu desempenho na Seleção Simplificada através do endereço eletrônico [spgfsger@unb.br](mailto:spgfsger@unb.br).

4. A interposição de recursos, por força do Ato da Reitoria nº 419/2020, deverá ser encaminhada **exclusivamente** para [spgfsger@unb.br](mailto:spgfsger@unb.br), utilizando o Formulário de Recurso disponível no [site do Decanato de Gestão de Pessoas \(Formulários e Arquivos\)](#) e observando o item 10.1 do Edital de Condições Gerais 01/2018:

**10.1** O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do Edital de Resultado Provisório, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no endereço eletrônico, a contar do dia útil imediatamente posterior à divulgação.

Maria do Socorro Mendes Gomes  
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 09/02/2021, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6299891** e o código CRC **2C90DA93**.

